



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO nº. 4.378 de 10 de fevereiro de 2.026

Cria uma nova ação no Orçamento vigente 1.017. Emenda Transferências Voluntárias, nº 2025.057.75203 - Custeio, da Deputada Estadual Letícia Aguiar, Resolução SS nº 197 de 29/10/2025 e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes da emenda do Exercício de 2025, no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.119/2026:

DECRETA

Artigo. 1º - Criar uma nova ação no Orçamento vigente, 1.097. Emenda Transferências Voluntárias, nº 2025.057.75203 – Custeio, da Deputada Estadual Letícia Aguiar, e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes da emenda do Exercício de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008.1.017 EM. TRANSF.VOLUNT.Nº 2025.057.75203 – DEP. EST.

LETÍCIA AGUIAR

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 611

Recurso – 02 Estadual

Valor: R\$ 100.000,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigentes no exercício.

Artigo 3º - Fica, desde já, determinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento deste município que proceda às providências necessárias para o cumprimento das disposições dos artigos anteriores.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outros que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 10 de fevereiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Decreto registrado e afixado nesta data em mural da Secretaria
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2025